



Interposição de recurso

Ao

Ilustríssimo senhor pregoeiro equipe de apoio **A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.**

Solicitação de recurso ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**

A empresa QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 21.029.437/0001-28, por meio de seu representante legal, Adriano Ferreira Dos Santos, portador do RG N° 5.316.155 SSP/PE, Sócio, vem tempestivamente, á vossa senhoria, apresentar solicitação de recurso ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** - realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.** Atendendo as demais condições estabelecidas neste edital, por conter vícios insanáveis e que contrariam a lei de licitações N° 8.666/93, no que tange a ampla concorrência dos interessados.

Vimos através deste interpor recurso administrativo intempestivamente ao resultado do pregão **PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT E DO TIPO CENTRAL DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NA SEDE DO PRÉDIO DA CÂMARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE).

Do qual sagou-se vencedora a empresa **RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigências do edital e seus anexos cujo item informa:

1. INEXIBILIDADE DA EMPRESA QUATAR CONSTRTUÇÕES

A empresa não concorda com a sua desclassificação por inexibilidade da sua proposta de preço pelos motivos alencados a seguir:

A - a camara municipal não publicou em edital o valor estimado da contratação

B - Os valores estimados estão bem acima da media de mercado conforme segue editais da região.

C - O edital não previo nenhuma formula que seria utilizado para meios de desclassificação por inexiquibilidade sendo desta forma ilegal a desclassificação.

D - A lei 8.666/93 não limita um valor para a inexiquibilidade da proposta quando se trata da prestação de serviços, como é o caso desta contratação.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa **RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigências do edital e seus anexos cujo item informa:

Nº de Protocolo 02692/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
	Data/Hora: 20/07/2023 15:49
	Consulte seu protocolo através do endereço
	consulta.siscam.com.br/camarapaulinia/protocolo
	Chave: BAC54

Quatar

Construções e Manutenções Ltda.



c.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 24;

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

A referida empresa não cumpriu a sumula 24, conforme solicitado em edital, pois não apresentou atestado de capacidade técnica registrado nas entidades profissionais competentes, e não apresentou quantitativo entre 50 e 60% do objeto, no item equipamento de ar condicionado VRF, desta forma solicito a desclassificação da empresa **RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e habilitação da empresa Quatar Construções E Manutenções Ltda-epp, por ter apresentado menor preço no referido pregão.

SEGUE EDITAIS MENCIONADO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- a) Número do Processo: 35.412/2023
- b) Data e horário da abertura das propostas: 18/08/2023 - 08 horas.
- c) Data e horário do início da fase de lances: 18/08/2023 - 09 horas.
- d) Endereço eletrônico: www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

2. DO OBJETO:

- a) Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado**
- b) Unidade Requisitante: SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social
- c) Fonte de Recursos: 0101011000
- d) Valor estimado da contratação: **R\$ 109.600,00** (cento e nove mil e seiscentos reais), sendo **R\$ 89.600,00** (oitenta e nove mil e seiscentos reais) em mão de obra, e **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em peças.
- e) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DO PROCEDIMENTO:

- a) Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
- b) Base de disputa: preço total do lote.

4. DA PROPOSTA:

- a) Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- b) Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da nota fiscal, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 17.640/18.
- c) Deverá ser especificado na proposta o preço unitário e total, expresso em moeda corrente nacional.
- d) Dos preços:
 - No item 01 especificar o valor mensal, limitados a R\$ 7.466,66 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
 - No item 02: especificar o **valor fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em peças**
 - O total do lote deverá conter a somatória dos valores de mão de obra ofertados e o valor fixo de peças de reposição.
- e) Especificações e quantidades:

Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Descritivo
01	12	Mês	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição, instalados no prédio da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), no Conselho tutelar I, Casa dos Conselhos, CREAS II, conforme endereço listados.
02	01	un	Estimativa de Peças (deverão ser compatíveis com a marca e modelo do aparelho ar-condicionado, e posteriormente aprovadas pela Prefeitura e devem conter marca).

f) Descritivo técnico:

Item 01

- 6.1 – Manutenção de 50 (quarenta) aparelhos de ar condicionado, sendo:
- 6.2 - 41(quarenta) instalados no prédio de 03(três) andares da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social (SMADS), sito à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, Piracicaba/SP;
- 6.3 – 02(dois) instalados na Unidade do Creas II sito R. Antônio Cobra Filho, 405 – Santa Terezinha, Piracicaba/SP;
- 6.4 – 05 (cinco) aparelhos instalados no Conselho tutelar I, sito a R. José Ferraz de Carvalho, 320 - Centro, Piracicaba/SP;
- 6.5 – 02 (dois) aparelhos instalados na unidade da Casa dos Conselhos, sito a R. Joaquim André, 895 – Centro, Piracicaba/SP – Fone 19-3422-0615.





ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão Eletrônico nº 37/2023

Processo nº 7079/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 06 (seis meses) em 188 (cento e oitenta e oito) aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de material e mão de obra, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

1.2 - Os aparelhos são de marcas e modelos diversos tipo Split, hi-hall piso/teto, cassete, janela e cortina de ar, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, carga de gás e outros serviços necessários de modo que fiquem em pleno funcionamento.

1.3 - As manutenções deverão ser realizadas mensalmente em todos os aparelhos da Secretaria de Saúde e para as outras secretarias no mínimo a cada dois meses ou quando houver necessidade de manutenção corretiva.

1.4 Os serviços deverão ser prestados onde se encontrarem os equipamentos instalados nas dependências de responsabilidade das Secretarias: Administração, Governo, Ação Social, Segurança e Defesa do Cidadão, Negócios Jurídicos, Saúde, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Finanças, Meio Ambiente e Agricultura e Educação conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	UN	846	321,67	272.132,82

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

2.1 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO

TIPO	BTU'S	SECRETARIA	QTD APARELHOS X SECRETARIA	MANUTENÇÃO SEMESTRAL	MANUTENÇÃO BIMESTRAL	QTD DE MANUTENÇÃO TOTAL
DIVERSOS MODELOS	DE 7.000 A 30.000 BTU'S	ADMINISTRAÇÃO	20		20	60
		AÇÃO SOCIAL	20		20	60
		GOVERNO	27		27	81

Atenciosamente.

QUATAR

Construções e Manutenções Ltda.



ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 26117658800 DATA: 20/07/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA/EPP

Adriano Ferreira dos Santos

RG: 53.161-55

CPF: 261.176.588-00

Proprietário

CAMPINAS 20/07/2023

